CASA SARETTA
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Veranópolis
Endereço	RS-T-470, km 177, 2201 - Bairro Centro
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Veranópolis
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 02/83, de 12/03/1984
Processos de tombamento	19 102-19.00-SE/83
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 20
Data de inscrição no Livro do Tombo	29/04/1983
Publicação no DOE	12/03/1984

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A Casa Saretta possui relevante significado histórico no contexto da imigração italiana na região colonial da Serra Gaúcha. A trajetória do imóvel inicia-se com os imigrantes italianos Erasmo e Domênico Saretta, que chegaram ao Brasil no ano de 1886. Inicialmente estabelecida na antiga Vila de Alfredo Chaves (atual município de Veranópolis), a edificação original foi concebida para servir como residência da família Saretta.

Além da função residencial, o imóvel desempenhou papel central na infraestrutura administrativa pública e comunitária da vila ao abrigar a Coletoria Federal e a agência dos Correios e Telégrafos locais. Entre os anos de 1906 e 1907, Domênico Saretta edificou uma nova estrutura de dois pavimentos em madeira em forma de chalé, decorada com lambrequins nos beirais e coberta por telhas de madeira artesanais, conhecidas como scandole, típicas da arquitetura tradicional dos imigrantes italianos.

Com a posterior transferência dos serviços da Coletoria e dos Correios para outros prédios, o imóvel permaneceu sob propriedade da família Saretta até 1980. Após o reconhecimento oficial de seu valor patrimonial e a homologação do tombamento estadual em 1983, a casa foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Veranópolis. Para garantir sua preservação e viabilizar o acesso público, a edificação foi trasladada de seu lote original para as margens da rodovia RST-470 (km 177, nº 2201), passando a abrigar a Central de Informações Turísticas do Município e espaço para comercialização do artesanato local.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A proteção jurídica e patrimonial incide sobre o imóvel denominado Casa Saretta, localizado na RS-T-470, km 177, nº 2201, Veranópolis/RS, compreendendo toda a sua volumetria em madeira, técnicas construtivas tradicionais e elementos decorativos originais.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** testemunho do processo de colonização por imigrantes italianos a partir de 1886 e sede das primeiras repartições públicas da antiga Vila de Alfredo Chaves (Coletoria e Correios).
- **Arquitetônico:** exemplar representativo da arquitetura residencial em chalé de madeira de dois pavimentos, característico da imigração italiana.
- **Técnico-Construtivo:** emprego do saber-fazer tradicional na confecção das telhas de madeira tipo scandole e nos detalhes ornamentais entalhados em lambrequins.
- **Social e Cultural:** espaço de memória comunitária readaptado para uso cultural público como centro de promoção turística e polo artesanal.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Preservação da volumetria externa de dois pavimentos e da estruturação em madeira original;
- Manutenção e conservação dos elementos ornamentais de fachada, especificamente os lambrequins dos beirais;
- Conservação da cobertura em telhas de madeira do tipo scandole (restabelecidas na década de 1980 em substituição às telhas francesas intermediárias);
- Manutenção da integridade física, estética e espacial do bem em seu sítio atual de implantação.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa Saretta deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 19 102-19.00-SE/83 e demais documentos oficiais de proteção da Casa Saretta, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 02/83), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.